

PORTARIA Nº 3.986, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

CONSIDERANDO o jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo no dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 28 de junho de 2018

LUIZ GONZAGA PERDIGÃO
PRESIDENTE